

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Maurício Leite, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VIII, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssima Senhora Prefeita Cris Samorini, a presente

INDICAÇÃO

Para que a Prefeita de Vitória, por meio da secretaria competente, providencie a demarcação de vaga de estacionamento prioritária para Pessoa com Deficiência (PCD) na Avenida Governador Eurico Rezende, próximo ao nº 339, bairro Jardim Camburi, Vitória – ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para viabilizar a demarcação de uma vaga de estacionamento prioritário destinada a pessoas com deficiência (PCD). Atualmente, o local não conta com vagas reservadas para ao público PCD. Diante disso, sugere-se que ao menos uma das vagas existentes seja readequada para atender essa demanda, promovendo mais inclusão, acessibilidade e equidade no uso do espaço público.

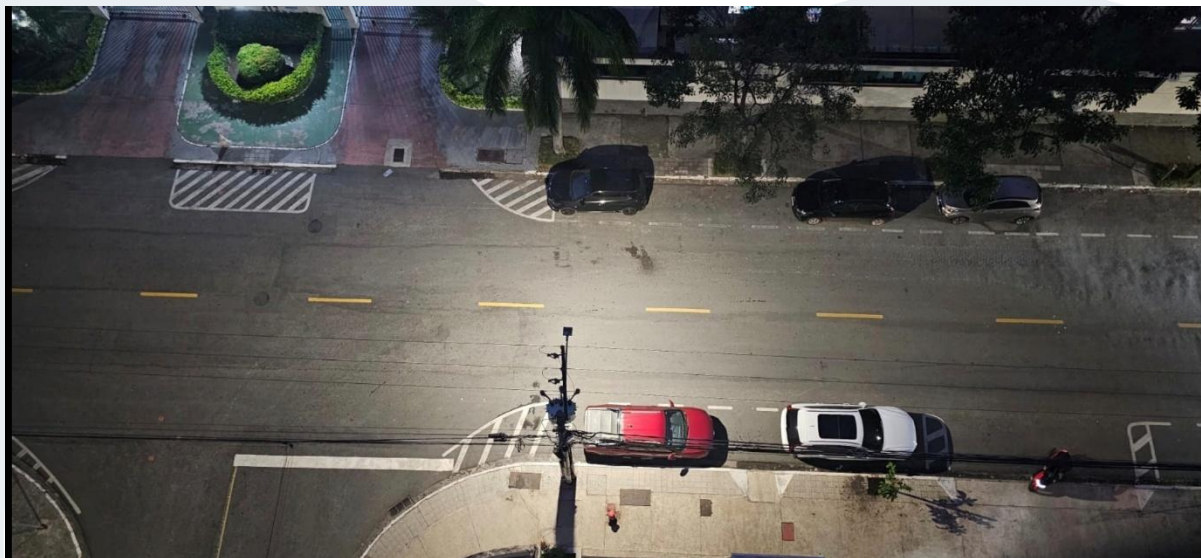
Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Nº Protocolo SIC: 2026.045.433

Vitória, 02 de junho de 2026.

Mauricio Leite
Vereador – PRD

Anexo



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Sala 702, Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefone: (27) 99945-6697 - E-mail: gabinete.mauricioleite@vitoria.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340036003300310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 02/06/2026 10:44

Checksum: **F4A7DA6DAED767492209E182B60D2E4882438A5F4EB79FB68E9D066FA65BF742**